



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Diretoria da Presidência

### PORTARIA-012/2024-DIRPRE

**Estabelece os valores e critérios de aplicação das tabelas tarifárias a vigorar de 01/07/2024 a 31/12/2024, dentro do limite autorizado pela ANTAQ no ACÓRDÃO 207 de 2021.**

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de São Sebastião, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando o disposto no Artigo 23 da RESOLUÇÃO ANTAQ nº 61/2021; Considerando a decisão unânime da Diretoria Executiva por ocasião da reunião ocorrida em 18/06/24; Considerando a decisão do Conselho de Administração da Autoridade Portuária, na 232ª Reunião Ordinária, de 27/06/2024;

#### RESOLVE:

Determinar a aplicação dos valores e metodologia de cobrança das tabelas tarifárias em vigor no Porto de São Sebastião, com descontos sobre os valores limite autorizados pela ANTAQ em ACORDÃO 207 de 2021 nas tabelas II e III, com vigência de 01/07/24 a 31/12/24, conforme Caderno Tarifário e Notas Explicativas anexas à presente Portaria.

O Acórdão, este Comunicado e os anexos estão disponíveis para consulta no sítio da Companhia [www.portoss.com.br](http://www.portoss.com.br), assim como o histórico das tarifas já praticadas no Porto.

Fica revogada a PORTARIA-013/2023-DIRPRE, de 07/12/23.

São Sebastião, 28 de junho de 2024.

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 28/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032330645** e o código CRC **0825C132**.